



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 30(trinta) dias de Férias ao Servidor Pública Municipal Leonardo Junior Cavallier, ocupante do cargo de Provimto Efetivo de Contador, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, com o gozo de 13 (treze) dias no período de 26 de Março de 2020 a 12 de Abril de 2020, conforme regulamentações determinadas pelos Decretos com relação ao COVID-19, e 17 (dezessete) dias, no período de 03 a 19 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Outubro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo